

Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.
 CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;
RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, na contratação da empresa WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.924.249/0001-32.

Essa ratificação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 042204-0002, Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2022, realizado nos moldes do art. 25, inciso III, e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja "ARREIO DE OURO", para prestação dos serviços de apresentação artística (show) nas festividades da 40ª Semana da Cultura de 2022 a ser realizado no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do

processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022, na contratação da empresa FPS

PRODUCOES & EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 38.126.291/0001-31.

Essa ratificação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Processo Administrativo Nº 042204-0002.

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022. 1. PARTES:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES,

ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria

Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes e

empresa FPS PRODUCOES & EVENTOS EIRELI,

inscrita no CNPJ: 38.126.291/0001-31. 2. OBJETO:

Contratação de profissional do setor artístico, qual

seja banda "ARREIO DE OURO", para prestação dos

serviços de apresentação artística (show) nas

festividades da 40ª Semana da Cultura de 2022 a ser

realizado no Município de Santo Antônio dos

Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de

Cultura.3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão 05-

Sec. Mun. De Cultura Unidade Orçamentária 05.01-

Sec. Mun. De Cultura Função 13 - Cultura Sub-

Função 392 - Difusão Cultural Programa 0032 -

Gestão de Política Modernização Administrativa

Projeto Atividade 2.028 - Manut e Funci. das

Atividades Culturais Classificação Econômica

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 1500000000 -Recursos Não

Vinculados de Impostos 4. BASE LEGAL: Art. 25,

inciso III, combinado com o art. 26, ambos da Lei

Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 13/04/2022 por Maria Lia da Silva e

Silva - Secretária Municipal de Planejamento e

Administração.

Ratificação em 18/04/2022 por Emanuel Lima de

Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 18 de abril de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA



Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30hadd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos

Diário Oficial do Município
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
LOPES:0617272000011
0

Estado do Maranhão - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - CNPJ 06.172.720/0001-10
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA - CEP: 65.000-000
Fone: (99) 3666-1191
E-mail: prefeitura@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
CNPJ: 06.172.720/0001-10
Data: 2022-04-19 17:26:55 -0100

